



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 040 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o programa de Ações de Modernização e Adequação de Unidade de Hematologia e Hemoterapia, para os Hemocentros de Gurupi e Palmas, com reformas, construção, ampliação e aquisição de equipamentos conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 409.095,87
Contrapartida.....	R\$ 45.455,10
Total.....	R\$ 454.550,97

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO